



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 30/05/2018

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2018, demonstrado em Audiência Pública realizada no Plenário Nady Maria Castellano da Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no mural oficial do Município e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Sendo assim:

Receitas Primárias – Correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



Despesas Primárias – Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Resultado nominal é o principal indicador de solvência do setor público, onde tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de suas despesas utilizando suas receitas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas de aplicações financeiras.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Programada no Ano	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas Correntes	81.443.586,18	28.307.206,57	34,75
(-) Remuneração de Aplicações	7.674.663,24	1.704.696,85	22,21
1 (=) Receitas Fiscais Correntes	73.768.922,94	26.602.509,72	36,06
Receitas de Capital	2.945.963,82	908.487,27	30,83
(-) Operações de Crédito	2.438.000,00	0,00	
(-) Amortização de Empréstimos			
(-) Alienação de Ativos	96.247,14	0,00	
2 (=) Receitas Fiscais de Capital	411.716,68	908.487,27	220,65
3 Receitas Fiscais Líquidas	74.180.639,62	27.510.996,99	37,08

DESPESA	Programada no Ano	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	71.981.075,62	18.933.722,50	26,30
(-) Juros e Encargos da Dívida	233.400,00	54.080,71	23,17
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	71.747.675,62	18.879.641,79	26,31
Despesas de Capital	9.075.974,38	642.618,05	7,08
(-) Concessão de Empréstimos			
(-) Aquisição de Títulos de Capital			
(-) Amortização da Dívida	625.000,00	105.617,01	16,89
5 (=) Despesas Fiscais de Capital	8.450.974,38	537.001,04	6,35
6 Despesas Fiscais Líquidas	80.198.650,00	19.416.642,83	24,21
7 Resultado Primário		8.094.354,16	
8 Resultado Nominal		11.344.050,14	



2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2018 no montante de R\$ 84.389.550,00. A receita realizada no período de Janeiro a Abril de 2018 foi de R\$ 29.215.693,84 tendo sido arrecadado, portanto 34,62% da meta anual, num valor a realizar de R\$ 55.173.856,16. Comparada à projeção para o quadrimestre, constante na programação financeira de R\$ 28.129.850,00 foi arrecadado uma diferença a maior de R\$ 1.085.843,84 registrando um **superávit** de 3,86%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo do ingresso de receitas de recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual, bem como a venda da folha de pagamento para instituição financeira.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total paga, que corresponde as despesas do exercício e restos a pagar no período de Janeiro a Abril de 2018, resultou no valor de R\$ 22.730.880,98 e apresentou uma **execução inferior** à receita total arrecadada de R\$ 29.215.693,84. Em valores acumulados, a correlação despesa total paga (R\$ 19.576.340,55) mais restos a pagar (R\$ 3.154.540,43) menos a receita total arrecadada demonstrou um **superávit** de R\$ 6.484.812,86. A meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção menos pagamentos e mais arrecadações. O resultado obtido determina um superávit, que permite a utilização deste saldo para o Segundo Quadrimestre de 2018 para a manutenção do cumprimento da meta financeira.

4. COMENTÁRIOS GERAIS

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Abaixo demonstramos em índices comparativos os valores despendidos em folha de



pagamento, em despesas com saúde, educação e FUNDEB, bem como os valores de receita corrente líquida e os valores financeiros a disposição da Municipalidade.

	2017/3		2018/1	
RCL	R\$ 65.486.230,30		R\$ 69.715.752,50	
PESSOAL	39,11	R\$ 25.613.207,67	37,93	R\$ 26.441.262,15
ASPS	21,94	R\$ 11.910.351,36	22,79	R\$ 4.299.375,82
MDE	26,31	R\$ 14.278.625,94	22,40	R\$ 4.226.401,42
FUNDEB	69,68	R\$ 6.496.827,49	54,02	R\$ 1.942.709,69
VALORES DISPONÍVEIS EM CAIXA				
Livres	R\$ 4.316.962,34		R\$ 6.234.573,99	
Vinculados	R\$ 7.392.200,04		R\$ 9.013.807,26	
RPPS	R\$ 40.682.549,99		R\$ 42.784.617,13	
TOTAL	R\$ 52.391.712,37		R\$ 58.032.998,38	

Fica demonstrado, assim, o **atendimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como o cumprimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo assim a Municipalidade utilizar o superávit para o Segundo Quadrimestre de 2018 para a manutenção do equilíbrio entre a despesa total/receita total, observado o superávit do RPPS.

RODRIGO C. TOCHETTO
Secretário da Fazenda

GIULIANO B. ALIPRANDINI
Contador CRC/RS 071234

AGENOR J. VILARINO
Unidade Central de
Controle Interno